



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2020

3º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Mirateca

População servida

1651

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfetante Residual	mg/l Cl	3	100	-	100	0,1	0,1	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	1007	1007	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-
Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias	N/ml	1	100	-	-	13	13	-

a 22 ^o C								
N ^o de colónias a 36 ^o C	N/ml	1	100	-	-	6	6	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,7	7,7	-
Sabor, a 25 ^o C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	-	-	4	-	-	-	-

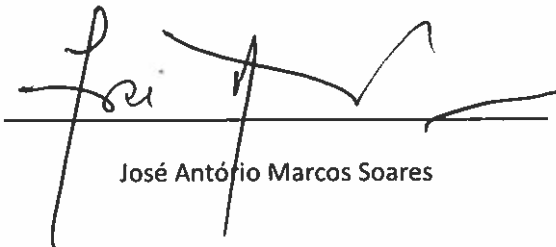
* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 7 de Agosto.
- Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estílo.

Data de publicação na internet

13-11-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



Handwritten signature of José António Marcos Soares, consisting of a stylized 'J' and 'S' followed by a horizontal line.

José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2020

3º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Candelária

População servida

918

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,1	0,2	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	458	458	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-
Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias	N/ml	1	100	-	-	0	0	-

a 22°C								
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	0	0	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,3	7,3	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,1	<0,1	-

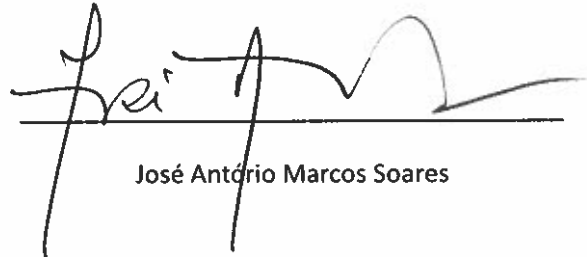
* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
 - Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.
- Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estílo.

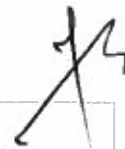
Data de publicação na internet

13-11-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2020

3º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Criação Velha

População servida

896

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Bacterias coliformes	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	1	100	-	-	0,1	0,2	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	1	100	250	0	506	506	O1/N2
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	2378	2378	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-
Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	-	19	19	-
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	10	10	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,6	7,6	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	0	361	361	O1/N2
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,1	<0,1	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Inspeção								
Alumínio	µg/l Al	1	100	200	100	<10	<10	-
Amónio	mg/l NH ₄	1	100	0,5	100	<0,04	<0,04	-
Antimónio	µg/l Sb	1	100	5	100	<1,5	<1,5	-
Arsénio	µg/l As	1	100	10	100	<3	<3	-
Benzeno	µg/l	1	100	1	100	<0,1	<0,1	-
Benzeno(a)pireno	µg/l	1	100	0,01	100	<0,002	<0,002	-
Boro	mg/l B	1	100	1	100	<0,20	<0,20	-
Bromatos	µg/l BrO ₃	1	100	10	100	<3	<3	-
Cádmio	µg/l Cd	1	100	5	100	<1	<1	-
Cálcio	µg/l Ca	1	100	-	-	17,8	17,8	-
Chumbo	µg/l Pb	1	100	10	100	<3	<3	-
Cianetos	µg/l Cn	1	100	50	100	<10	<10	-
Cloretos	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Cloreto de vinilo	µg/l	1	100	0,50	100	<0,1	<0,1	-
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100ml	1	100	0	100	0	0	-
Cobre	µg/l Cu	1	100	2	100	<0,05	<0,05	-
Crómio	µg/l Cr	1	100	50	100	<2,0	<2,0	-
1,2-Dicloroetano	µg/l	1	100	3	100	<0,3	<0,3	-
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	1	100	-	-	388	388	-
Epicloridrina	µg/l	1	100	0,10	100	<0,10	<0,10	-
Ferro	µg/l Fe	1	100	200	100	<10	<10	-
Fluoretos	µg/l F	1	100	1,5	100	0,7	0,7	-
HAP ¹	µg/l	1	100	0,1	100	<0,02	<0,02	-
Benzeno(k)fluroanteno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Benzeno(ghi)perileno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Benzeno(b)fluroanteno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	1	100	-	-	<0,005	<0,005	-
Magnésio	mg/l Mg	1	100	-	-	83	83	-
Manganês	µg/l Mn	1	100	50	100	<4	<4	-
Mercurio	µg/l Hg	1	100	1	100	<0,3	<0,3	-
Níquel	µg/l Ni	1	100	20	100	<6	<6	-
Oxidabilidade	mg/l O ₂	1	100	5	100	<1,3	<1,3	-
Nitratos	mg/l NO ₃	1	100	50	100	7	7	-
Nitritos	mg/l NO ₃	1	100	0,5	100	<0,10	<0,10	-
Selénio	µg/l Se	1	100	10	100	<2,5	<2,5	-
Sódio	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Sulfatos	mg/l SO ₄	1	100	250	100	87	87	-
Tetracloroetano e Tricloroetano ²	µg/l	1	100	10	100	<2,0	<2,0	-
Tetracloroetano	µg/l	1	100	-	-	<1,0	<1,0	-
Tricloroetano	µg/l	1	100	-	-	<1,0	<1,0	-
Trihalometanos ³	µg/l	1	100	80 ou 100	100	6	6	-
Clorofórmio	µg/l	1	100	-	100	<1	<1	-
Dibromoclorometano	µg/l	1	100	-	100	<1	<1	-
Bromodiclorometano	µg/l	1	100	-	100	<1	<1	-
Bromofórmio	µg/l	1	100	-	100	6	6	-

Radão	Bq/l	1	100	500	100	<10	<10	-
DI	mSv/ano	1	100	0,10	100	<0,10	<0,10	-
Alfa total ⁴	Bq/l	1	100	-	100	<0,010	<0,010	-
Beta total ⁵	Bq/l	1	100	-	-	0,746	0,746	-
Pesticidas total ⁶	µg/l	1	100	0,50	100	0,03	0,03	-
Tritio	Bq/l	1	100	100	100	<10,0	<10,0	-

NOTAS:

- 1 - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos - Soma das concentrações dos compostos Benzeno(k)fluoranteno, Benzeno(ghi)perileno, Benzeno(b)fluoranteno e Indeno(1,2,3-cd)pireno
- 2 - Soma das concentrações dos compostos Tetracloretoeno e Tricloroeteno
- 3 - Soma das concentrações dos compostos Clorofórmio, Dibromoclorometano, Bromoclorometano e Bromofórmio. Para as EG em alta o VP a cumprir nos PE deve ser 80 µg/l
- 4 - Valor de verificação para alfa total é de 0,1 Bq/l
- 5 - Valor de verificação para beta total é de 1,0 Bq/l
- 6 - Soma das concentrações das substâncias ativas terbutiazina, bentazona e glifosato e do metabolito desetilterbutiazina

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:Origem de água bruta

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água D2 - Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 - Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 - Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 - Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 - Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 - Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. ↑ velocidade de escoamento) D5 - Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 - Migração dos materiais de construção da rede predial P2 - Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 - Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F - Não foi investigada a causa de incumprimento X1 - Outra (descrever a causa em comentário) X2 - A investigação das causas foi inconclusiva X3 - Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:Origem de água bruta

O1 - Recurso a origem de água alternativa D2 - Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 - Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 - Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 - Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 - Instalação de sistema de tratamento T5 - Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 - Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 - Instalação de reticagem na rede

Rede predial

P1 - Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 - Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 - Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 - Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 - Interrupção do abastecimento C2 - Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 - Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

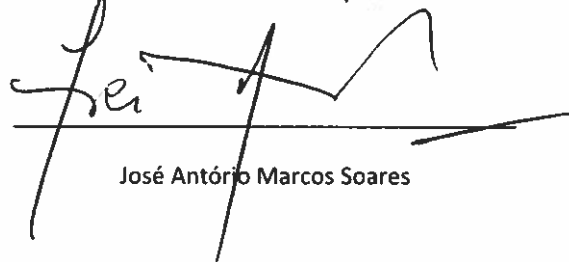
Outras

F - Outra (descrever a causa em comentário) N1 - Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 - Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 - Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 - Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 - A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

13-11-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2020

3º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Cabeço Chão

População servida

617

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Bactérias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	-
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,1	0,8	-

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	1	100	250	0	378	378	O1/N1
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	1573	1573	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-
Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias	N/ml	1	100	-	-	>300	>300	-

a 22°C								
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	>300	>300	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,5	7,5	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	-
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	100	221	221	O1/N1
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,10	<0,10	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 - Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 - Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 - Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 - Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 - Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 - Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. ° velocidade de escoamento) D5 - Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 - Migração dos materiais de construção da rede predial P2 - Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 - Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F - Não foi investigada a causa de incumprimento X1 - Outra (descrever a causa em comentário) X2 - A investigação das causas foi inconclusiva X3 - Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Recurso a origem de água alternativa O2 - Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 - Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 - Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 - Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 - Instalação de sistema de tratamento T5 - Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 - Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 - Instalação de recloragem na rede

Rede predial

P1 - Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 - Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 - Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 - Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 - Interrupção do abastecimento C2 - Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 - Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

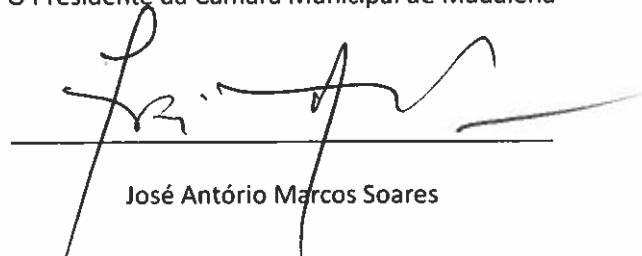
Outras

F - Outra (descrever a causa em comentário) N1 - Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer A5 ou por ausência de parecer) N2 - Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 - Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 - Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 - A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

13-11-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2020

3º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Bicadas

População servida

1089

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	
Bactérias coliformes	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,1	0,2	

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	1	100	250	0	318	318	01/N1
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	1296	1296	
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-
Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias	N/ml	1	100	-	-	200	200	-

a 22°C									
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	-	150	150	-	
pH	Unidades de pH	2	100	6.5 a 9.0	100	8,2	8,2	-	
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-	
Sódio*	mg/l Na	1	100	200	0	204	204	O1/N1	
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,1	<0,1	-	

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estílo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 - Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 - Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 - Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 - Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 - Migração dos materiais de construção na rede de

distribuição/reservatório D4 - Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. º velocidade de escoamento) D5 - Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 - Migração dos materiais de construção da rede predial P2 - Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 - Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F - Não foi investigada a causa de incumprimento X1 - Outra (descrever a causa em comentário) X2 - A investigação das causas foi inconclusiva X3 - Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Recurso a origem de água alternativa O2 - Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 - Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 - Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 - Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 -

Instalação de sistema de tratamento T5 - Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição O2 - Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 - Instalação de recloração na rede

Rede predial

P1 - Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 - Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 - Esclarecimento escrito

ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 - Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 - Interrupção do abastecimento C2 - Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 - Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)


Outras

F - Outra (descrever a causa em comentário) N1 - Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 - Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 - Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 - Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 - A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

13-11-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



José António Marcos Soares



CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Qualidade da Água 2020

3º Trimestre

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Bandeiras

População servida

878

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 1								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	3	100	0	100	0	0	
Bacterias coliformes	N/100 ml	3	100	0	66,67	0	15	T1
Desinfectante Residual	mg/l Cl	3	100	-	-	0,1	0,2	

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
Controlo Rotina 2								
Alumínio*	µg/l Al	-	-	200	-	-	-	-
Amónio*	mg/l NH ₄	-	-	0,5	-	-	-	-
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Cloretos*	mg/l Cl	-	-	250	-	-	-	-
Condutividade	us/cm 20º	-	-	2500	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml	-	-	0	-	-	-	-
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<2,5	<2,5	-
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	-
Ferro*	µg/l Fe	-	-	200	-	-	-	-
Manganês*	µg/l Mn	-	-	50	-	-	-	-
Nitratos*	mg/l NO ₃	-	-	50	-	-	-	-
Nitritos*	mg/l NO ₃	-	-	0,5	-	-	-	-
Nº de colónias	N/ml	1	100	-	100	0	0	-

a 22°C								
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	100	0	0	-
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7,4	7,4	-
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<1	<1	-
Sódio*	mg/l Na	-	-	200	-	-	-	-
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0,1	<0,1	-

* Em circunstâncias especiais este parâmetro do CI poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- As análises foram efectuadas pelo Laboratório INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores;
- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estílo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 - Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 - Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 - Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 - Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 - Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 - Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex.º velocidade de escoamento) D5 - Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 - Migração dos materiais de construção da rede predial P2 - Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 - Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F - Não foi investigada a causa de incumprimento X1 - Outra (descrever a causa em comentário) X2 - A investigação das causas foi inconclusiva X3 - Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 - Recurso a origem de água alternativa O2 - Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 - Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 - Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 - Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 - Instalação de sistema de tratamento T5 - Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 - Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 - Manutenção/limpeza/higienização na rede de distribuição/reservatório D3 - Instalação de recloração na rede

Rede predial

P1 - Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 - Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 - Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 - Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 - Interrupção do abastecimento C2 - Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 - Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

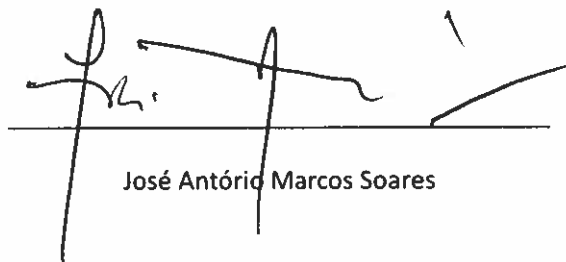
Outras

F - Outra (descrever a causa em comentário) N1 - Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 - Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 - Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 - Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 - Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 - A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

13-11-2020

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena



Handwritten signature of José António Marcos Soares, consisting of a stylized cursive script.

José António Marcos Soares